

CÁTEDRA DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO para Mestre
– NEWSOL (II)****12 de Setembro de 2019**

Encontra-se em aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Investigação para MESTRE**, enquadrada nas atividades da Cátedra Energias Renováveis da Universidade de Évora, no âmbito do Projeto NEWSOL financiado por fundos europeus Horizonte 2020, nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia e Ambiente

Requisitos de Admissão:

- _ Mestrado em Engenharia, equivalente à Área Científica pretendida (dá-se preferência à área da Energia)
- _ Experiência com desenho (AutoCad Plan 3D) e elaboração de protótipos será valorizada, bem como com *hardware* para aquisição de dados

Outros Requisitos:

- _ Será valorizada bom domínio de linguagens de programação (e.g. Matlab)
- _ Será valorizada experiência demonstrada em Ambiente Industrial
- _ Conhecimentos sólidos de Inglês e Português.

Plano de Trabalho:

- _ Desenvolvimento de novas soluções de armazenamento de Energia (utilizando como fonte de energia Concentradores Solares com sais fundidos) **no âmbito da actividade WP6 (tarefas T6.2, T6.3, T6.4)**
- _ Análise de documentação do Design de novos protótipos
- _ Acompanhamento das fases construtivas da construção de protótipos

- Preparação e execução de ensaios com diversos materiais (sais fundidos, etc
- Execução de relatórios de ensaio, preparação de documentação técnica e artigos científicos.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Évora (Ordem de Serviço nº1/2011), Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 202/2012 de 27 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Formação Avançada e Qualificação de Recursos Humanos da FCT em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamentos>.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações da Cátedra Energia Renováveis da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Doutor Luís Guerreiro e do Doutor Pedro Horta.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 9 meses, com início previsto em Outubro de 2019 (eventualmente renovável até ao término do projeto).

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 989,70 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Habilitações Literárias: 40% (50% caso não se realize entrevista)

Classificação: 40%

Adequação: 60%

Análise Curricular: 40% (50% caso não se realize entrevista)

Atividade Científica: 50%

Experiência Profissional: 50%

Entrevista: 20% (facultativo)

Motivação: 50%

Projetos/Experiencia: 50%

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutor Pedro Horta

1º Vogal – Doutor Luís Guerreiro

2º Vogal – Doutor Tiago Osório

1º Suplente – Prof. Doutor António Heitor Reis

Forma de publicitação/notificação dos resultados: os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público da Universidade de Évora (Cátedra Energias Renováveis na Casa Cordovil) sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 13 a 27 de setembro de 2019, e os resultados da seleção serão publicados até 30 de setembro.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae (em português), certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes.*

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Cátedra Energias Renováveis da Universidade de Évora

Correio electrónico: catedraer@uevora.pt

NOTA: Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374> .

